



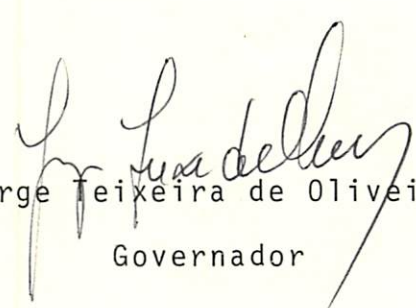
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.615 DE 25 DE OUTUBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Conceder afastamento ao servidor MAURICIO ANANIAS DE JESUS, ocupante do emprego de Médico, cadastro nº 40.657, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para deslocar-se até a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar de um Curso de Especialização de Anestesiologia, no período de 28.10 a 02.11 do corrente ano. 2


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
143 do dia 03/11/83
Valimera

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.613 DE 25 DE OUTUBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 047 de 28 de março de 1981, R.E. S. O. L. V. E.:

Conceder afastamento ao servidor MARCELO VAS
MATA DE JESUS, ocupante do emprego de Médico, cadastro nº 40.867, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para deslocar-se até a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar de um curso de especialização em Anestesiologia, no período de 28.10 a 02.11 do corrente ano.

[Signature]
Governador